

Exames para estudantes com Estatutos Especiais

De acordo com o Regulamento Geral para a Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, ciclos de estudo integrados de mestrado e segundos ciclos da Universidade do Porto, publicado em “*Diário da República, 2.ª série - N.º 244 - 19 de dezembro de 2018*”, estudantes do Mestrado Integrado em Medicina e 2ºs Ciclos da FMUP, com estatuto especial (Trabalhador/Estudante, Dirigente Associativo, Atleta UP e Atleta Alto-Rendimento), têm acesso a três épocas adicionais de avaliação, somente para aprovação.

As inscrições em exames estão limitadas pelo legalmente estipulado no Regulamento de cada estatuto, que na tabela abaixo, se resume:

Estatuto	Limite de exames / ECTS
Trabalhador Estudante	5 Exames por ano letivo com um máximo de 2 exames por UC
Dirigente Associativo	5 Exames por ano letivo com um máximo de 2 exames por UC
Atleta da UP	4 UC por ano letivo
Estudante Atleta UP	2 Exames por ano letivo + alteração de datas se coincidir com participação em campeonatos
Atleta de Alto Rendimento	Se o exame normal ou recurso coincidir com períodos de participação (comprovados)

Porto, 18 de fevereiro de 2020

GA_MMED FMUP

Serviço Académico